

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Edital de Processo Seletivo 006/2013

DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 006/2013

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal n.º 1010/2001 de 03/10/2001 e Decreto nº 0777/2013 de 04 de novembro de 2013, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra a Classificação seguem no quadro abaixo:

Candidatos	Cargo/Questão	Alegação/solicitação	Decisão
INSCRIÇÕES 572-574- Ivonete da Silva	Cargo: 34. Professor Ed. Infantil	Solicita que seja alterada a lista de classificação, optando por figurar na lista de não- habilitados cursando superior.	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0703- Indiará Bernardo da Silva	Cargo: 34. Professor Ed. Infantil	Solicita que seja alterada a lista de classificação, optando por figurar na lista de não- habilitados cursando superior.	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0156 Maria Teresa Pereira dos Passos	Cargo: 34. Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HAB)	Solicita que seja alterada a lista de classificação, optando por figurar na lista de não- habilitados cursando superior.	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0547 Elisabeth Lourenço de Lima Santos	Cargo: 34. Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HAB)	Solicita que seja alterada a lista de classificação, optando por figurar na lista de não- habilitados cursando superior	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0885 Páscoa Lenita da Silva Bastos Rodrigues	Cargo: 35. Professor SÉRIES INICIAIS (NÃO HAB)	Solicita que seja alterada a lista de classificação, optando por figurar na lista de não- habilitados cursando superior	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0137 0139 Terezinha Camargo da Luz	Cargo: 34. Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HAB) Cargo: 35. Professor SÉRIES INICIAIS (NÃO HAB)	Solicita que seja alterada a lista de classificação, optando por figurar na lista de não- habilitados cursando superior	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0196 0197 Cleusa Rodrigues dos Santos	Cargo: 34. Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HAB) Cargo: 35. Professor SÉRIES INICIAIS (NÃO HAB)	Solicita correção da classificação que seja integrada à lista de professores não- habilitado (cursando nível superior)	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0075 Joyce Cristina de Paula	Cargo: 34. Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL	Solicita correção da classificação que seja integrada à lista de professores não- habilitado (cursando nível superior)	DEFERIDO ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0394 Josiani	Cargo: 35.	Solicita correção da classificação que seja integrada à lista de professores não-	DEFERIDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Edital de Processo Seletivo 006/2013

Aparecida de Paula	Professor SÉRIES INICIAIS (NÃO HAB)	habilitado (cursando nível superior)	ALTERE-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
0241 Ademir da Luz	Motorista	Alega que o desempate não foi aplicado corretamente, pois deveria figurar em primeiro por ser mais velho	<p>INDEFERIDO</p> <p>O Edital prevê o seguinte sobre os critérios de desempate: 8.3.1 Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 1.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º. da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).</p> <p>8.3.2. Para efeito do item anterior será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente Processo Seletivo.</p> <p>8.4. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; b) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; c) possuir maior nota na prova prática (quando houver) d) possuir maior pontuação na prova de títulos (quando houver) e) maior idade f) sorteio <p>Portanto tendo em vista que o candidato não possui 60 anos ou mais os critérios de desempate foram corretamente aplicados. Mantém-se a classificação do cargo de motorista.</p>
0144 Viviane Diniz de Lima	Professor de Artes (Não-Hab.)	Solicita correção da classificação, tendo em vista que figura abaixo de candidatos que tiraram nota inferior à sua	<p>DEFERIDO</p> <p>À candidata assiste razão, ocorreu equívoco no momento de configuração da tabela, sua classificação será retificada na classificação final.</p>
0315 Maria Everalda da Silva	Cargo: 34. Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL	Alega que os critérios de desempate não foram aplicados corretamente.	<p>INDEFERIDO</p> <p>O Edital prevê o seguinte sobre os critérios de desempate: 8.3.1 Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 1.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º. da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).</p> <p>8.3.2. Para efeito do item anterior será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente Processo Seletivo.</p> <p>8.4. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Edital de Processo Seletivo 006/2013

			<p>b) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;</p> <p>c) possuir maior nota na prova prática (quando houver)</p> <p>d) possuir maior pontuação na prova de títulos (quando houver)</p> <p>e) maior idade</p> <p>f) sorteio</p>
--	--	--	---

2. A Classificação final será publicada com as devidas alterações.

Correia Pinto (SC), 20 de janeiro de 2014.

Vânio Forster
Prefeito Municipal

Elizene Cassia Capistrano Salvador
Presidente do IOBV